



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 6129, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - EBSEH/HUAB-UFRN**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga, com lotação no Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUAB-UFRN, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **ADVOGADO** 1º Rubenia Medeiros De Oliveira;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **27/11**, das **07:00 às 08:00**, mediante agendamento por e-mail, para coleta de sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas, e das **08:30 às 11:30**, à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Ana Bezerra (Anexo da Administração/Gerência de Ensino e Pesquisa) – Rua Dr. Eudes Bezerra, s/nº - Santa Cruz-RN, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. No dia **28/11**, das **08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:30**, mediante agendamento no ato da entrega da documentação, para a realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.3. Nos dias **04/12/2023** para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO  
Presidente